



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Convenios da UTFPR
Convênio PRH-ANP-FINEP



EDITAL Nº 02/2020 PRH/ANP/FINEP

BOLSAS DE mestrado/DOUTORADO

Aplicação exclusiva aos orientadores cadastrados no PRH da anp/finep

A Comissão Gestora do PRH ANP/FINEP da UTFPR receberá inscrições para bolsas de mestrado/doutorado, vinculados aos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Informática Industrial (CPGEI) e em Engenharia Mecânica e de Materiais (PPGEM).

Aplicam-se somente aos estudantes **regularmente matriculados** que atendendo aos requisitos especificados abaixo e por indicação de seus **orientadores** desejam receber bolsas da quota do PRH (Programa de Recursos Humanos para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos).

1. PÁGINAS OFICIAIS

A página oficial do CPGEI está disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/cpgei> e do PPGEM no link <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct>.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Elaborar uma lista de candidatos aptos a receberem bolsas do PRH com alocação imediata de 3 (três) bolsas de mestrado e 1 (uma) de doutorado.

3. BOLSAS OFERECIDAS

- Para este Edital serão oferecidas 3 (três) bolsas de Mestrado no valor de R\$ 2.230,00 – prazo máximo 24 meses;
- Para este Edital é oferecida 1 (uma) bolsa de doutorado no valor de R\$ 3.280,00 – prazo máximo 48 meses;

4. REQUISITOS DO CANDIDATO

- Ficha (anexo) de inscrição assinada e escaneada em formato pdf;
- CV LATTES do CNPq atualizado a menos de 30 dias em formato pdf;

- Estar regularmente matriculado no programa de doutorado do CPGEI ou PPGEM. Estar regularmente matriculado no programa de mestrado do CPGEI/PPGEM. A Comissão Gestora do PRH fará esta conferência;
- Os discentes contemplados devem ter o **tema de suas teses/dissertações relacionados com a área de Petróleo & Gás & Biocombustíveis**, com orientadores habilitados pelo PRH
- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa do curso;
- Estar em conformidade com os requisitos listados nas resoluções dos respectivos programas (vide páginas web quanto aos requisitos para mestrado e doutorado);
- Estar em conformidade com a Portaria CAPES N° 76, de 14 de abril de 2010;
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7 (sete) ou indiferente se está iniciado;
- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (CAPES, CNPq, etc.), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

5. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A Comissão Gestora do PRH21 da UTFPR procederá à seleção dos candidatos que atendam aos requisitos enumerados no item 4, realizada através dos itens de pontuação em anexo ao edital e de acordo com a modalidade da bolsa.

Serão montadas 2 (duas) listas para as bolsas de mestrado, uma para os estudantes matriculados no CPGEI e outra para os estudantes matriculados no PPGEM. O primeiro colocado de cada lista receberá uma bolsa, e de acordo com a pontuação, dentre os segundos do CPGEI e PPGEM, o de melhor pontuação receberá a terceira bolsa.

Será montada 1 (uma) única lista para a bolsa de doutorado, contendo os estudantes matriculados no CPGEI e no PPGEM. O primeiro colocado receberá a bolsa.

Critérios de desempate:

- Preferência para o mais idoso.
- Avaliação do CV Lattes por parte dos membros da Comissão Gestora do PRH.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA do candidato PARA SELEÇÃO

- Ficha de inscrição e pontuação, com os devidos comprovantes – ANEXO I.
- Histórico escolar e comprovante de conclusão de mestrado para o caso do candidato a bolsa de doutorado.
- Cópia do Currículo Lattes.

7. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E CRONOGRAMA

Os documentos devem ser enviados para prh21.1@utfpr.edu.br em formato PDF, conforme cronograma.

ETAPA	DATA/PRAZO
Inscrições	Até meia noite de 22/04/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 23/04/2020
Interposição de Recursos	Até as 17h de 24/04/2020

Resultado Final

A partir de 25/04/2020

O candidato poderá interpor recurso. Os recursos devem ser enviados para o mesmo email de inscrição.

O resultado preliminar e resultado após recursos serão informados por email para todos os candidatos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital será publicado nas páginas do CPGEI e do PPGEM, apresentadas no item 1.

A inscrição do candidato indica seu conhecimento e concordância com o contido no presente Edital e regulamentos da UTFPR e deve **considerar que leu completamente o manual do usuário da ANP** encontrado em <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>.

Este edital (a lista resultante) tem validade de 6 meses.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PRH constituída pela Portaria do Reitor nº 354, de 18 de março de 2020 (https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

Curitiba, 15 de abril de 2020.

Coordenação do PRH



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO NEVES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 15/04/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408312** e o código CRC **5F9D7F87**.

ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

1) Informações Gerais do Candidato

Nome do candidato:	
Nome do orientador:	
Título do projeto:	
Área de concentração:	
Modalidade da bolsa pretendida:	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado

2) Formação Acadêmica: *(de graduação para candidatos a bolsa de mestrado; de mestrado para candidatos a bolsa de doutorado)*

Nome da instituição:	
Nome do curso:	
Coeficiente de rendimento:	

3) Iniciação Científica: *(somente para candidatos a bolsa de mestrado)*

Nome da instituição:	
Nome do orientador:	
Título do projeto:	
Início – Término (mês/ano):	

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA

ANEXO - PONTUAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE MESTRADO

CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:
------------	------------

A pontuação do candidato será obtida pela soma dos totais da tabela abaixo.

Pontuação do Candidato			
Item	Descrição	Limite	Pontuação
1	Relevância do curso de graduação ¹	[0,4]	
2	Coefficiente de rendimento da graduação ²	[0,4]	
3	Iniciação científica ³	[0,4]	

4	Publicações ⁴	[0,6]	
5	Prêmios acadêmicos ⁵	[0,2]	
Total do candidato		[0,20]	

Observações:

1. INEP conceito 5: 4 pontos; conceito 4: 3 pontos; conceito 3: 2 pontos; conceito 2: 1 ponto; conceito 1: 0 pontos. Para cursos fora das áreas de engenharia ou ciências exatas, diminui-se 1 ponto.
2. $CR \geq 9$: 4 pontos; $8 \leq CR < 9$: 3 pontos; $7 \leq CR < 8$: 1 ponto; $CR < 7$: 0 pontos.
3. Dois (2) pontos por ano. Anexar comprovante de atividades de Iniciação Científica.
4. Publicação em congressos na área: 2 pontos (internacional) e 1 ponto (nacional). Não são aceitos artigos de uma página ou resumos. Anexar cópia da primeira página dos artigos em congressos e documentação comprobatória de abrangência do evento.

Publicações em periódicos com Qualis em Engenharias IV para candidatos do CPGEI e Engenharias III para candidatos do PPGEM:

$$\text{PONTOS} = (A1 + 0,85*A2 + 0,7*B1 + 0,5*B2 + 0,2*B3 + 0,1*B4 + 0,05*B5)*4$$

Anexar cópia da primeira página dos artigos em periódicos, com comprovante de Qualis da área pretendida (Eng. III ou Eng. IV).

5. Um (1) ponto por premiação acadêmica. Anexar comprovantes das premiações.

ANEXO - PONTUAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE DOUTORADO

CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:
------------	------------

A pontuação do candidato será obtida pela soma dos totais da tabela abaixo.

Pontuação do Candidato			
Item	Descrição	Limite	Pontuação
1	Relevância do programa de	[0,8]	

	mestrado ¹		
2	Tempo de conclusão do mestrado ²	[0,4]	
3	Coefficiente de rendimento do mestrado ³	[0,4]	
4	Publicações ⁴	[0,20]	
5	Prêmios acadêmicos ⁵	[0,4]	
Total do candidato		[0,40]	

Observações:

1. Relevância dada pelo conceito do Programa de Pós-Graduação na CAPES.

PPG ENG III (candidatos do PPGEM) conceito 7: 8 pontos, diminui-se 1 ponto até conceito 3: 4 pontos.

PPG ENG IV (candidatos do CPGEI) conceito 7: 8 pontos, diminui-se 1 ponto até conceito 3: 4 pontos.

PPG em Ciências Exatas e de Computação conceito 7: 6 pontos, diminui-se 1 ponto até conceito 3: 2 pontos.

PPG em demais áreas: conceito 7: 4 pontos, diminui-se 1 ponto até conceito 3: 0 pontos.

2. Maior que 25 meses: não pontua; 24-25 meses: 1 ponto; 23-19 meses: 2 pontos; 18-14 meses: 3 pontos; até 13 meses: 4 pontos.

3. $CR \geq 9$: 4 pontos; $8 \leq CR < 9$: 3 pontos; $7 \leq CR < 8$: 1 ponto; $CR < 7$: 0 pontos.

4. Publicação em congressos na área: 2 pontos (internacional) e 1 ponto (nacional), limitados a um total de 8 pontos. Não são aceitos artigos de uma página ou resumos. Anexar cópia da primeira página dos artigos em congressos e documentação comprobatória de abrangência do evento.

Publicações em periódicos com Qualis em Engenharias IV para candidatos do CPGEI e Engenharias III para candidatos do PPGEM::

$$\text{PONTOS} = (A1 + 0,85*A2 + 0,7*B1 + 0,5*B2 + 0,2*B3 + 0,1*B4 + 0,05*B5)*4$$

Anexar cópia da primeira página dos artigos em periódicos, com comprovante de Qualis de Qualis da área pretendida (Eng. III ou Eng. IV).

5. Um (1) ponto por premiação acadêmica. Anexar comprovantes das premiações.

ANEXO – ORIENTADORES DE MESTRADO E DOUTORADO CADASTRADOS NO PRH

Admilson Teixeira Franco	PPGEM
André Eugenio Lazzaretti	CPGEI
André Schneider de Oliveira	CPGEI
Cezar Otaviano Ribeiro Negrão	PPGEM
Cicero Martelli	CPGEI
Daniel Rodrigues Pipa	CPGEI
Flavio Neves Junior	CPGEI
Jean Carlos Cardozo da Silva	CPGEI
José Aguiomar Foggiatto	PPGEM
Leandro Magatão	CPGEI
Lucia Valeria Ramos de Arruda	CPGEI
Luciano Fernando dos Santos Rossi	PPGEM
Marco Jose da Silva	CPGEI
Moises Alves Marcelino Neto	PPGEM
Neri Volpato	PPGEM
Paulo Henrique Dias Dos Santos	PPGEM
Rigoberto Eleazar Mergarejo Morales	PPGEM

Silvio Luiz de Mello Junqueira	PPGEM
---------------------------------------	--------------

Referência: Processo nº 23064.030927/2019-43

SEI nº 1408312